

RESOLUÇÃO Nº 072/2023

Prorrogar a Inscrição de Projetos e a renovação de Registro e Qualificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC – SC, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.033/91 e tendo em vista as demandas do Edital nº 001/2023/CMDCA – Edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até dezembro de 2023, a Inscrição de Projetos e o Registro e Qualificação de todas as Organizações da Sociedade Civil – OSC's inscritas neste conselho e que estão com seus registros vencidos ou a vencer.

Art. 2º. Esta prorrogação não dispensa a OSC de renovar a sua inscrição, registro e qualificação no prazo já determinado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 12 de setembro de 2023.

JOÃO PASSOS

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA*